



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
PODER LEGISLATIVO

Avenida Jacarandá, nº. 2100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
CNPJ nº. 63.789.978/0001-02 - Fone/Fax 69 3474 2077 Site [www.castanheiras.ro.leg.br](http://www.castanheiras.ro.leg.br)

**Ata da vigésima terceira (23ª) reunião ordinária, do segundo período legislativo, da nona legislatura, realizada no dia 25 de agosto do Ano de 2025, às 19h30min (dezenove e trinta horas), nas dependências da Câmara Municipal, Castanheiras - RO.** Aos vinte e cinco (25) do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19h30min (dezenove e trinta horas), sob a presidência do Excelentíssimo senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA - PP**, digníssimo vereador, secretariado pelo vereador, **NADIELLE PAIZANTE - UNIÃO**, digníssimo vereador, dá se início a **23ª sessão ordinária**, instalada a sessão o senhor presidente solicitou que fosse realizada a chamada nominal dos senhores vereadores para apuração do "quórum" legal. Cortejando-se a chamada com as assinaturas dos vereadores presentes, no livro de Registro de presença apurou - se que havia "quórum" legal para as deliberações sendo as seguintes presenças: **ANDRÉ DE OLIVEIRA – PP, GILSON DIAS BARBOSA – PP, JOÃO BATISTA MINAS PEREIRA – PSD, MARTINA FERMINO DE FARIAS – PSB, NADIELLE CRISTHINE DE CARVALHO PAIZANTE – UNIÃO, PAULO CESAR PEREIRA – UNIÃO, RAFAEL DA SILVA – AVANTE, ROMARIO LEONER DE SOUZA – MDB, RONALDO DOS ANJOS – PP(AUSENTE COM JUSTIFICATIVA).** Nesse momento o senhor presidente da boas vinda a todos Vereadores presente cumprimentos a todos funcionários dessa casa, cumprimentar todos os internautas que está nos assistindo, convido o vereador para fazer a leitura da Bíblia, vereador Paulo e convido a todos para ficar de pé para ouvir a palavra da Bíblia, convido primeiro secretário para fazer a leitura da primeira ordem do dia primeira parte: vigésima terceira reunião ordinária do segundo período legislativo da nona legislatura da câmara municipal de castanheiras/RO a ser realizada as 19:30hrs no dia 25 de agosto de 2025, ordem do dia primeira parte, item I Apreciação da ata da reunião anterior. Item II Apreciação do expediente recebido, **Apresentação do requerimento N:003/LEG/2025 ASSUNTO:** Requer do EXMº SR Prefeito que seja solicitado o envio a esta casa legislativa, um projeto de lei de teor semelhante ao da lei municipal N°6.913/2024, do município de Vilhena-RO. **AUTORIA: Ronaldo Anjos** Item III palavras vagas aos vereadores inscritos no expediente, pequeno expediente e grande expediente. Nesse momento o presidente ANDRÉ solicita do secretário para fazer a leitura da ata da reunião anterior e então o vereador JOÃO faz um requerimento verbal para que seja suspensa a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovado o requerimento por unanimidade de votos favoráveis. Nesse momento o senhor presidente solicita do secretário que faça a leitura do expediente recebido, **Apresentação do requerimento N:003/LEG/2025 ASSUNTO:** Requer do EXMº SR Prefeito que seja solicitado o envio a esta casa legislativa, um projeto de lei de teor semelhante ao da lei municipal N°6.913/2024, do município de Vilhena-RO. **AUTORIA: Ronaldo Anjos.** O Vereador Ronaldo dos Anjos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência onde se trata do repasse do **Incentivo Financeiro Adicional (IFA)** aos **Agentes Comunitários de Saúde (ACS)** e **Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, conforme previsão de repasses pelo Ministério da Saúde. **JUSTIFICATIVA,** A Lei nº 6.913/2024 de Vilhena tem como objetivo valorizar os profissionais da saúde pública básica, reconhecendo o importante papel exercido pelos ACS e ACE no controle, prevenção e promoção da saúde no âmbito municipal. O



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
PODER LEGISLATIVO

Avenida Jacarandá, nº. 2100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
CNPJ nº. 63.789.978/0001-02 - Fone/Fax 69 3474 2077 Site [www.castanheiras.ro.leg.br](http://www.castanheiras.ro.leg.br)

referido incentivo é oriundo de verba federal, não gerando ônus direto ao orçamento municipal. O texto completo da referida Lei pode ser consultado publicamente em: <https://www.acsace.com.br/2024/03/incentivo-financeiro-adicionalacsace.html>

Considerando a dedicação desses profissionais também no município de Castanheiras, e a existência de previsão orçamentária federal específica, entende-se plenamente viável e justa a adoção de medida similar em nossa cidade, promovendo a valorização funcional e o fortalecimento da política pública de saúde. Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e o pronto encaminhamento do pedido ao Poder Executivo. Agradecemos antecipadamente pela atenção e providências que possam ser tomadas. Plenário deliberativo, 20 de agosto de 2025.

**Ronaldo dos Anjos -PP Vereador.** Faculto a palavra ao vereador inscrito no expediente. ninguém escrito, faculto a palavra ao Vereador escrito no pequeno expediente ninguém inscrito também, senhor Presidente faculto a palavra Vereador escrito no grande expediente, ninguém escrito também. Nesse momento o presidente André em seguida faz o intervalo regimental de quinze (15) minutos, nesse momento Vereador JOÃO faz requerimento verbal para que seja suspenso o INTERVALO REGIMENTAL, sendo aprovado o requerimento por UNANIMIDADE DE VOTOS ficando SUSPENSO o intervalo regimental. Solicito que o senhor secretário faça a segunda chamada dos vereadores: **ANDRÉ DE OLIVEIRA – PP, GILSON DIAS BARBOSA – PP, JOÃO BATISTA MINAS PEREIRA– PSD, MARTINA FERMINO DE FARIAS – PSB, NADIELLE CRISTHINE DE CARVALHO PAIZANTE – UNIÃO, PAULO CESAR PEREIRA – UNIÃO, RAFAEL DA SILVA – AVANTE, ROMARIO LEONER DE SOUZA – MDB, RONALDO DOS ANJOS – PP(AUSENTE COM JUSTIFICATIVA).** Vereador André solicita ao secretário que faça a leitura da segunda ordem do dia, **Discussão e votação do Requerimento Nº:003/LEG/2025**

**ASSUNTO:** “Requer do EXMº SR Prefeito que seja solicitado o envio a esta casa legislativa, um projeto de lei de teor semelhante ao da lei municipal Nº6.913/2024, do município de Vilhena-RO. **AUTORIA: Ronaldo Anjos** Presidente passa para **Discussão e Votação do Requerimento Nº:003/LEG/2025**, Vereador João se diz contra do requerimento do Vereador Ronaldo dizendo que o município é muito pequeno e não tem tanto recurso, Vereadora Martina pede ao Presidente para explicar sobre o Requerimento em outras palavras, Presidente explica que o mais apropriado a explicar o Requerimento seria o Vereador Ronaldo, porém ele não estava passando bem no dia, Vereador João faz um requerimento Verbal que retire o requerimento do Vereador Ronaldo para que ele possa explica-lo melhor quando vir na reunião, Presidente aceita o Requerimento verbal do Vereador João. Vereadora Nadielle fala ter uma grande admiração pelo Vereador João, porém ela não concorda com ele, pois os agentes da saúde fazem um excelente trabalho e se tem recurso tem que defender pois ela também é funcionária pública e parabeniza o Vereador Ronaldo pelo Requerimento, Vereadora Martina diz achar mais viável suspender o requerimento hoje e na próxima reunião, com a presença do Vereador Ronaldo pois ele irá explicar e defender com mais afinco e eles estão aqui para aprovar o que é melhor para o povo, mas eles querem estar aprovando o que conhecem e como veio mau resumido eles tem que tomar cuidado para não aprovarem algo que não seja o que estão pensando então ela pede cautela, Vereador João diz que se o Vereador Ronaldo explicar melhor



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS  
PODER LEGISLATIVO

Avenida Jacarandá, nº. 2100 - Centro - Castanheiras/RO CEP 76.948-000  
CNPJ nº. 63.789.978/0001-02 - Fone/Fax 69 3474 2077 Site [www.castanheiras.ro.leg.br](http://www.castanheiras.ro.leg.br)

seu requerimento ele poderá mudar seu voto. Presidente então coloca em discussão e votação a retirada do requerimento podendo voltar na outra semana, sendo aprovado por unanimidade de Votos de vereadores presentes. Faculto a palavra ao vereador escrito em explicação pessoal. Não havendo ninguém escrito em explicação pessoal, Presidente-Vereador agradece aos vereadores presentes e a todos que estão presentes no plenário e declara em Nome de Deus encerrada essa sessão.

Castanheiras/RO, 25 de agosto de 2025.

**Plenário Deliberativo:**

**"Rosalvo Alves da Silva".**

**Palácio Pedro Ferreira Gonçalves.**

**- Presidente:**

**- Vice-Presidente:**

**- 1ºSecretário:**

**- 2º. Secretário:**

**- Demais Vereadores:**